



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

ATO DO CONSELHO Nº 788, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a designação de servidor para a função de tesoureiro do CISVALI.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **DIEGO ANTONIO BRITTES**, portador do C.I.R.G. nº 10.022.***-* PR e do CPF nº 066.536.***-**, para desempenhar a função de Tesoureiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI;

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

União da Vitória, 14 de janeiro de 2025.



FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 499 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº 788, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.....	1
RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 006.....	1

ATO DO CONSELHO Nº 788, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a designação de servidor para a função de tesoureiro do CISVALI.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, **DIEGO ANTONIO BRITTES**, portador do C.I.R.G. nº 10.022.***-* PR e do CPF nº 066.536.***-**, para desempenhar a função de Tesoureiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI;

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

União da Vitória, 14 de janeiro de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 006

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

A licitação em epígrafe tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares destinados ao uso do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI e dos municípios consorciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nos dias 17, 20 e 22 de janeiro de 2025, foram recebido quatro Pedidos de Esclarecimentos por parte de empresas interessadas na licitação, via meio eletrônico.

Considerando a tempestividade do pedido e o questionamentos por ora apresentado, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, manifesta a seguinte resposta aos Pedidos de Esclarecimentos, de acordo com as razões de fato e de direito a seguir.

1. DO QUESITO A SER ESCLARECIDO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)